



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

GAD

DECRETO NÚMERO 4598 DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, §3º; e

Considerando o resultado da eleição realizada em 04 de agosto de 2006 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal nº 2.650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e Poder Legislativo, conforme ofícios de nº 478/2006/GP-AEG e nº CMU/252/2006, respectivamente, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.650/05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no período de 05/09/2006 a 04/09/2010, os seguintes servidores:

MEMBROS ELEITOS:

TITULARES	SUPLENTES
Corsino Aliste Mezquita	1º Mário Augusto Félix
Sílvia Moraes Stefani Lima	2º Trajano Medrado Santos
Marcelo da Cruz Lima	3º Agenor Nunes de Barros
Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes	4º Mary Onishi
Tânia Regina da Silva	5º José Carlos da Silva

MEMBROS INDICADOS - PODER EXECUTIVO

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Bellard Gomes	1º Jean Carlos Pereira Briet
Siliane de Brito Nascimento	2º Sandra Pereira Sanches
Dirceu Sanches	3º Adriano Félix Narciso
Clingel Antônio Frota	4º Berry Akiko Shimohara

MEMBROS INDICADOS - PODER LEGISLATIVO

TITULARES	SUPLENTES
Carlos Eduardo Castilho	1º Claudiney Israel de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no período de 05/09/2006 a 04/09/2010 os seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
Vitalina Maria de Arruda	1º Luiz Eduardo da Silva
Benedito Altair dos Santos	
Luiz Antônio de Oliveira Serpa	
Ana Rita dos Passos Silva Amaral	
Clélio Teodorico Coutinho	

e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe


DECRETO Nº 4898/2006

FLS.: 2-2.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de agosto de 2006.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal


SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPM/JAEG/obv

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf
ASSESSORIA DE EXPEDIENTE
DO GABINETE

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: 12 3834-1041 . 3834-1089 . E-mail: expediente@ubatuba.sp.gov.br